



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N. ° 2984/2020, de 20 de abril de 2020**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n° 2927/2019 (LDO para 2020), e n° 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovada pela Lei Municipal n° 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2020, aprovada pela Lei Municipal n° 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de **R\$ 58.615,45 (cinquenta e oito mil seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| <b>CÓDIGO</b>          | <b>NOMENCLATURA</b>  | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|------------------------|--|--------------|--------------|
| 0500                   | Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto |              |              |
| 0503                   | Departamento do Desporto                                   |              |              |
| 0503.27.812.0018.2.019 | Manutenção das Atividades Esportivas                       |              |              |
| 3.3.90.30              | Material de Consumo  | 556-SF       | 20.501,94    |
| 3.3.90.30              | Material de Consumo  | 556-EA       | 21.000,00    |
| 0503.27.812.0018.1.025 | Manutenção e Estruturação do Esporte                       |              |              |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições                                | 914-SF       | 699,05       |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições                                | 914-EA       | 15.000,00    |
| 0800                   | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo          |              |              |
| 0801                   | Departamento de Obras e Serviços Urbanos                   |              |              |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

| <b>CÓDIGO</b>          | <b>NOMENCLATURA</b>                | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>     |
|------------------------|------------------------------------|--------------|------------------|
| 0801.26.451.0029.1.052 | Obras e Equipamentos de Circulação |              |                  |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições        | 917-SF       | 638,72           |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições        | 917-EA       | 100,00           |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições        | 918-SF       | 575,74           |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições        | 918-EA       | 100,00           |
| <b>TOTAL</b>           |                                    |              | <b>58.615,45</b> |

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2019 e discriminado no quadro a seguir:

| <b>CÓDIGO DA FONTE</b> | <b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>                                    | <b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2019</b> |
|------------------------|--|-------------------------------------|
| 556                    | Transferências Lei 9615/98                                   | 20.501,94                           |
| 914                    | MESPORTES/IMPL. MOD. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA                | 699,05                              |
| 917                    | MCIDADES/RECAPE ASFALTICO ROMARIOMARTINS/SICONV 033630/2018  | 638,72                              |
| 918                    | MCIDADES/RECAPE ASFALTO ROMARIO MARTINS 2/SICONV 033417/2018 | 575,74                              |
| <b>TOTAL</b>           |  | <b>22.415,45</b>                    |

**II** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através de seus ministérios, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

| <b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>                                 | <b>Órgão</b> | <b>Fonte de recursos</b> | <b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b> |
|--|--------------|--------------------------|---|
| Transferências Lei 9615/98                                   | SEET         | 556                      | 21.000,00                                       |
| MESPORTES/IMPL. MOD. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA                | ME           | 914                      | 15.000,00                                       |
| MCIDADES/RECAPE ASFALTICO ROMARIOMARTINS/SICONV 033630/2018  | MCIDADES     | 917                      | 100,00  |
| MCIDADES/RECAPE ASFALTO ROMARIO MARTINS 2/SICONV 033417/2018 | MCIDADES     | 918                      | 100,00  |
| <b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO</b>                |              |                          | <b>36.200,00</b>                                |



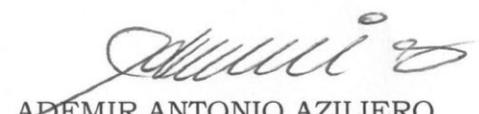
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020.

  
Frank Ariel Schiavini  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365